



Decreto Nº 2276 - de 13 de Abril de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 600, 08 de Dezembro de 2021

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.122.0014.2.0017-200 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-----R\$	609,44
2.03.01.12.361.0014.2.0020-200 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	79.017,94
2.03.01.12.365.0014.2.0024-200 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	-----R\$	45.057,60
2.03.01.12.365.0014.2.0025-200 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	-----R\$	68.382,80
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	193.067,78
Total da Unidade 03	-----	R\$	193.067,78
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo			
2.04.00.17.512.0007.1.0015-200 - 4.4.90.51.00	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	-----R\$	9.000,00
2.04.00.26.782.0012.1.0017-200 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	-----R\$	98.180,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	107.180,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	107.180,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	300.247,78
Total Geral Acrescido	-----	R\$	300.247,78

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- **R\$** **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 13 de Abril de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77